



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 106/2021

Garça, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 014/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.160/1997, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município De Garça

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL JOSÉ FRABETTI  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



101/2021